



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

DATA: 04 de dezembro de 2017.

HORÁRIO: 9:00 horas

CARTA CONVITE Nº: 05/2017
Exclusivo ME - EPP

PROCESSO CM Nº: 6113/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME DEMANDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para continuação da Sessão Pública e abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e nº 02 – DA PROPOSTA COMERCIAL, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente em exercício da Comissão, verificou-se a presença do **Sr. MANOEL REDONDO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 52.56269 SSP/SP, representando a Empresa **MANOEL REDONDO-ME**; do **Sr. ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 41.475.202 SSP/SP, representando a Empresa **ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME**; do **Sr. JEAN CAMPOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 48.964.597 SSP/SP, representando a Empresa **DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME**.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas **MANOEL REDONDO-ME, ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME e DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME**, porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

SLIC – Setor de Licitações e Contratos

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial, que já se encontravam em posse da Comissão. Os licitantes verificaram que os envelopes se encontravam totalmente fechados e indevassáveis. Efetuada a comparação de preços e exame das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS**, foram **CLASSIFICADAS** as empresas **MANOEL REDONDO-ME, ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME e DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME**, por atenderem as exigências editalícias. A Comissão Permanente de Licitação, chegou ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR - DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME** com valor global de R\$ 14.918,90 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos); **2º LUGAR - MANOEL REDONDO-ME**, valor global de R\$ 15.440,80 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) e **3º LUGAR - ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME**, com valor global de R\$ 17.579,20 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. **Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes concordam expressamente com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de quaisquer natureza.** Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pela Equipe Jurídica e de Apoio.

Por fim, consignamos que:

a) A Proposta Comercial da empresa ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME, apresentou erro de cálculo (erro formal superado) no item 2. O valor unitário apresentado da garrafa de água com gás foi de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), multiplicado por 1.200 garrafas daria um valor total de 1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais), e não R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), alterando o valor global da proposta comercial de R\$ 17.591,20 (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 17.579,20 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

b) Os seguintes servidores desta Edilidade participaram da presente sessão pública:

Equipe de Apoio Jurídico: Dra. Thais Cristina Santos.

Equipe de Apoio: Davi Carneiro Dutra de Macedo e Alex Franco Palermo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

c) Compareceu a Sessão o representante do Observatório Social: Sr. Guilherme Guazzeli Arnostti, RG nº 39.212932 SSP/SP, munido de Carta de autorização, Ata de Assembleia Geral Ordinária e Estatuto Social.

d) Na oportunidade a Comissão Permanente de Licitação franqueou ao representante do Observatório Social vistas a todos os documentos apresentados e a decisão adotada pela presente Comissão, manifestando expressamente pela inexistência de vícios no certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO
Presidente

VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES
Membro

KENNEDY DE MORAIS
Membro

Empresas:

MANOEL REDONDO
MANOEL REDONDO-ME



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR
ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME

JEAN CAMPOS DOS SANTOS
DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME.

Apoio Jurídico:

THAIS CRISTINA SANTOS
Procuradora

Equipe de Apoio:

DAVI CARNEIRO DUTRA DE MACEDO
Agente Administrativo Especializado

ALEX FRANCO PALERMO
Agente Administrativo Especializado

Representante da Sociedade Civil:

GUILHERME GUAZZELI ARNOSTTI
RG nº 39.212932